



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos onze dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Professor Valdir Costa, Rones Ribas e Tião do Bar. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo no. 021/2005 Súmula: “Dispõe sobre a taxa de cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme artigos 81 e 82 da Lei no. 5.172/66 (CTN), artigo 145, inciso III, da Constituição Federal/98, revogando a Lei Municipal no. 123/2000, e artigos do ‘Capítulo X’ da Lei Municipal no. 036/97, e dá outras providências”; após análise enfatizando todos os pontos de obrigação desta comissão analisar os vereadores que componentes desta, decidiram pelo parecer favorável a aprovação do projeto por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião os membros da comissão passaram a análise do último documento em pauta o Projeto de Lei do Legislativo no. 014/2005 Súmula: “Dá denominação a logradouro Público que especifica deste Município” – Rua Verônica Biernaski Rogiski; após análise enfatizando todos os pontos de obrigação desta comissão analisar os vereadores que componentes desta, decidiram pelo parecer favorável a aprovação do projeto por unanimidade.

  
PROF. VALDIR COSTA

Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 11/10/05

  
Secretário

RONES RIBAS  
Relator

  
TIÃO DO BAR  
Membro



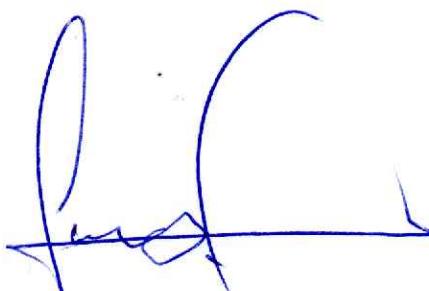
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos onze dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram as presenças dos departamentos de Engenharia e departamento de Saúde para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 021/2005 Súmula: “Dispõe sobre a taxa de cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme artigos 81 e 82 da Lei no. 5.172/66 (CTN), artigo 145, inciso III, da Constituição Federal/98, revogando a Lei Municipal no. 123/2000, e artigos do ‘Capítulo X’ da Lei Municipal no. 036/97, e dá outras providências”; após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os vereadores que fazem parte desta decidiram pela emissão de parecer favorável por unanimidade, em seguida passaram a analise do Projeto de Lei do Executivo no. 025/2005 Súmula: “Dispõe sobre abertura de crédito especial autorizada pela Lei 330/2004”; analisando os pontos cabíveis os quais são de obrigação da comissão analisar, chegaram a mutua conclusão de que optaram pelo parecer favorável. Estes são os pareceres da comissão.

  
**TIÃO DO BAR**  
Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 11/10/05

  
**SERGIO MARTINS**  
Relator

  
**CHICÃO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos onze dias mês de outubro de dois mil e cinco, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença dos departamentos de Engenharia e Saúde para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 021/2005** Súmula: “Dispõe sobre a taxa de cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme artigos 81 e 82 da Lei no. 5.172/66 (CTN), artigo 145, inciso III, da Constituição Federal/98, revogando a Lei Municipal no. 123/2000, e artigos do ‘Capítulo X’ da Lei Municipal no. 036/97, e dá outras providências”; após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a analise do **Projeto de Lei do Executivo no. 025/2005** Súmula: “Dispõe sobre abertura de crédito especial autorizada pela Lei 330/2004”; o qual também está de acordo com a legalidade e constitucionalidade motivo que os levou a optarem pelo parecer favorável, na seqüência passaram a analise e discussão do **Projeto de Lei do Legislativo no. 014/2005** Súmula: “Dá denominação a logradouro Público que especifica deste Município” – Rua Verônica Biernaski Rogiski; após analise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade.

A blue ink signature of the name "CHICÃO".

**CHICÃO**  
Presidente

A blue ink signature of the name "ARLEI DE LARA".  

**ARLEI DE LARA**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 11/10/07

A blue ink signature of the name "SERGIO MARTINS".  

**SÉRGIO MARTINS**  
Membro

Secretário